



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO
SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS

Of. nº 034/2015

Coronel Bicaco-RS, 23 de outubro de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor
Julio Cesar de Souza
Presidente do Sindicato dos Municipários
Nesta Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL BICACO - RS
Prot. nº 2.867
Recebido em 23.10.2015
.....
Protocolista

Assunto: Alteração da legislação previdenciária.
Ref.: Fundo Municipal de Previdência.

Senhor Presidente,

Conforme deliberações da última reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência Social, foi aprovado e expedição deste documento, para informá-lo a respeito da proposta, que após apresentada aos servidores em 19/08/2015, encaminhamos ao Executivo, pelo Ofício nº 29/2015, e trata da alteração da legislação previdenciária.


Pela minuta de projeto de lei encaminhada, sugerimos a criação de verba autônoma relativa às contribuições e/ou exercício de atividades insalubres ou perigosas.

Para melhor entendimento, todo servidor que atualmente contribui sobre as verbas supra citadas, sem obter nenhum benefício pecuniário, ou de redução de tempo de serviço, passaria a ter direito na aposentadoria, a um valor financeiro (verba), equivalente e proporcional ao período em que esteve exercendo atividade insalubre ou perigosa.

Como a competência da confecção do Projeto de Lei é do Executivo, e como não houve nenhuma iniciativa desde o protocolo do Ofício em 21/08/2015, recorremos a Vossa Senhoria, para que na condição de líder sindical e portanto, representante dos interesses dos colegas servidores a vários anos, a seu critério, busque informações e tome medidas no sentido de que sejam agilizados os trâmites necessários.

O assunto aqui mencionado, bem como seus respectivos documentos podem ser consultados no endereço eletrônico do SIMPS na internet, em www.simpsprevidencia.com.br.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS Z. CAVALHEIRO
Presidente do CMPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Erva-Mate

